

Diário Oficial Número: 27730

Data: 14/04/2020

Título: PORTARIA Nº 220/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15870/#e:15870/#m:1158882>

PORTARIA Nº 220/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, alterada pela Resolução Normativa nº 27/2017 - TP;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 368/2017/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERADO o relatório exarado pela Unidade Setorial de Correição, acostado às fls. 118-123 do Protocolo nº 562212/2016;

CONSIDERADO ainda o disposto no pedido fundamentado de dilação extraordinária do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas instituída pela Portaria nº 839/2018/GP/DETRAN-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14/04/2020, o prazo extraordinário para conclusão da Tomada de Contas Especial, nomeada por meio da Portaria 839/2018/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*